

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1001309-12.2016.5.02.0062

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 17/07/2025, às 10:39 horas, através do portal do leiloeiro Mauro da Cruz - www.alienajud.com.br/ serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados JOILSON CUNHA MOTA, CPF: 422.885.685-34, exequente, e entre as partes: CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA, CNPJ: 43.970.417/0001-90; MASSAFERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.428.146/0001-93; LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 59.359.323/0001-19; ROBERTO MASSAFERA, CPF: 026.749.808-00; MARINA DE CARVALHO MASSAFERA, CPF: 278.274.838-60, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 1) VEÍCULO DE PLACA FDJ4743 Araraguara/SP, RENAVAM: 480924783. CPF DO PROPRIETÁRIO: 026.749.808-00. DESCRIÇÃO: 01 (um) veículo Marca/Modelo: I/VW PASSAT 2.0T; 2) Ano/Modelo: 2012/2012; 3) Combustível: Gasolina; 4) Cor: Prata. Certificou o Oficial de Justiça em 16/05/2024: "hodômetro marcando 171.716 Km, bancos revestidos de couro cor preta, automático, com vidro elétrico, direção hidráulica e ar-condicionado, em bom estado de conservação interna e funilaria, com pequenos amassados nos para-lamas dianteiros, na porta esquerda e no para-lama traseiro esquerdo, risco e pequeno descascado no para-choque traseiro; pneus meia vida, em bom estado de funcionamento". OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE IPVA: R\$ 3.129,51 em 30/07/2024; 2) HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: AVERBAÇÃO CPC; 3) HÁ OUTRAS RESTRIÇÕES RENAJUD; 4) HÁ DÉBITO DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: EXERCÍCIO 2022); 5) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1°, § 8° do referido provimento). Avaliado em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); e
- 2) VEÍCULO DE PLACA FBC9955 Araraquara/SP, RENAVAM: 471253030. CPF DO PROPRIETÁRIO: 026.749.808-00. DESCRIÇÃO: 01 (um) veículo Marca/Modelo: I/KIA SORENTO EX2 3.5 G27; Ano/Modelo: 2012/2012; Combustível: Gasolina; Cor: Branca. Certificou o Oficial de Justiça em 16/05/2024: "hodômetro marcando 164.215 Km, bancos revestidos de couro cor bege, automático, com vidro elétrico, direção hidráulica e arcondicionado, em bom estado de conservação interna, funilaria em bom estado, com pequenos riscos e ferrugem no para-choque dianteiro, pequenos riscos no para-lama dianteiro esquerdo e na porta traseira esquerda, porta-malas com pequeno descascado, pneus meia vida, em bom estado de funcionamento, com a lanterna traseira do lado





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

esquerdo quebrada". OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE MULTAS: R\$ 200,34. HÁ DÉBITOS DE IPVA: R\$ 3.246,48 em 30/07/2024; 2) HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: AVERBAÇÃO CPC; 3) HÁ OUTRAS RESTRIÇÕES RENAJUD; 4). HÁ DÉBITO DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: EXERCÍCIO 2022); 5) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1°, § 7° do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1°, § 8° do referido provimento). Avaliado em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Valor Total da Avaliação: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Local dos bens: Rua Padre Duarte, nº 1.964, Centro, Araraquara/SP.

Total da avaliação: 70%.

Lance mínimo do leilão: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Leiloeiro Oficial: Mauro da Cruz. Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@alienajud.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte a cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

